

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021

Aos 06 (seis) dias do mês de Julho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Décima Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso. A Senhora Presidente determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro e obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, de acordo o sistema de painel eletrônico e com a concordância do Primeiro Secretário, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Maria Izabel Pereira Matos, Agracina Novais Ferreira, Alessandro Correa Brito, Wilson da Silva, Adelson Francisco dos Santos, Charles Cláudio Arruda Costa, Emerson Oliveira Santos, Januário Francisco de Castro, Jefferson Diego Bandeira Amorim, João Manoel da Silveira, Valmir Ferreira de Almeida, Warley Costa e Wemerson Soares da Silva. Havendo número regimental, após a oração inicial, a Senhora Presidente determinou a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Na ordem do dia a Senhora Presidente determinou a Leitura do Projeto de Lei 017/2021, de autoria do Executivo Municipal, "Altera dispositivos da Lei nº 1363, de 01 de abril de 2019 que reformula o plano de carreira e remuneração para os profissionais do magistério e serviço de apoio escolar público do Município de Taiobeiras e contém outras providências". Após a leitura, a Senhora Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê colocou o Projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei 019/2021, de autoria do Executivo Municipal, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação visando à municipalização dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Escola Estadual Professora Dona Preta e da Escola Estadual Deputado Chaves Ribeiro e dá outras providências". Após a leitura, a

Senhora Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê colocou o Projeto em discussão. Houve manifestações por parte do público presente durante a leitura do projeto e do parecer sendo necessário a todo instante a interferência da Senhora Presidente para manter a ordem dentro do recinto. O Vereador Valmir Ferreira de Almeida pediu vistas ao projeto ao que foi negado pela Presidente com base no artigo 134, inciso 6 do Regimento Interno. Apresentando justificativas os vereadores Charles Claudio Arruda Costa, Valmir Ferreira de Almeida, Warley Costa e Wemerson Soares da Silva se posicionaram contrários ao projeto. Durante as falas dos vereadores que se posicionaram favoráveis ao projeto, houve manifestações por parte de alguns manifestantes sendo necessário a todo instante a intervenção da Senhora Presidente no intuito de manter a ordem para prosseguimento dos trabalhos. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por 08 votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários dos vereadores Charles Cláudio Arruda Costa, Valmir Ferreira de Almeida, Warley Costa e Wemerson Soares da Silva. Finalizada a votação houve manifestação no Plenário de algumas pessoas querendo interferir na votação do projeto provocando tumulto, afirmando que o voto do Vereador Valmir Ferreira não havia sido registrado no painel, ao qual o Vereador Valmir Ferreira de Almeida manifestou que a votação deveria ser revista por suspeitar que houvesse manipulação do seu voto, que é contrário a municipalização, tendo sido provado pelos funcionários através do sistema eletrônico o equívoco do Vereador Valmir Ferreira e que constava registrado no programa, assim como nas gravações, o seu voto contrário ao projeto. Sob determinação da Presidência foi feita a leitura das indicações ao Executivo Municipal, quais sejam: Indicação do Vereador Charles Cláudio Arruda Costa solicitando a construção de meio fio na Comunidade de Lagoa Grande, no loteamento do Senhor Jordelino Pereira Martins, conforme croqui anexo. Indicação dos Vereadores Charles Cláudio

Arruda Costa e Valmir Ferreira de Almeida solicitando que seja encaminhada a esta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei: “Assegura a reserva de 30% (trinta por cento) dos espaços destinados às barracas e um desconto de 50% em relação ao preço real comercializado nas festividades oficiais do município realizada pela prefeitura para barraqueiros e comerciantes residentes situados no âmbito do Município de Taiobeiras e dá outras providências”. Indicação do Vereador Valmir Ferreira de Almeida solicitando que seja encaminhada a esta Casa Legislativa os seguintes projetos de lei: a) Institui o conteúdo “História Municipal” na grade curricular, do 5º ano do ensino fundamental de todas as Escolas Municipais de Taiobeiras e dá outras providências; b) Assegura a reserva de 10% (dez por cento) das vagas de estacionamentos públicos e privados para pessoas idosas e para pessoas com deficiência física e/ou com mobilidade reduzida no âmbito do município de Taiobeiras/MG, e dá outras providências. Tendo em seguida os Senhores Vereadores feito a defesa de suas indicações, as quais ficaram de ser encaminhadas. O Vereador Valmir Ferreira de Almeida enalteceu o assessor jurídico Diogo pelo respeito, imparcialidade e pelo trabalho desempenhado e solicitou a exoneração do outro assessor jurídico afirmando que o mesmo usa a má fé e não quer deixá-lo legislar, por questões alheias e por não gostar dele e que seus projetos não eram inconstitucionais. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, Wilson da Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 06 de Julho de 2021.

MARIA IZABEL PEREIRA MATOS
Presidente

WILSON DA SILVA
1º Secretário

Ata da Segunda Sessão da Décima Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 21:00 horas do dia 06 (seis) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores. Havendo número regimental, a Senhora Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia a Senhora Presidente colocou o Projeto de Lei 017/2021 "Altera dispositivos da Lei 1363, de 01 de abril de 2019 que reformula o plano de carreira e remuneração para os profissionais do magistério e serviço de apoio escolar público do Município de Taiobeiras e contém outras providências." Em segunda discussão e votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei 019/2021 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação visando à municipalização dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Escola Estadual Professora Dona Preta e da Escola Estadual Deputado Chaves Ribeiro e dá outras providências." Em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por 08 votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários dos vereadores Charles Cláudio Arruda Costa, Valmir Ferreira de Almeida, Warley Costa e Wemerson Soares da Silva. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, Wilson da Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 06 de Julho de 2021.

MARIA IZABEL PEREIRA MATOS
Presidente

WILSON DA SILVA
1º Secretário